



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA PESQUISA DE MERCADO
Lei nº14.133/2021

COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR

Com o objetivo de fundamentar a aquisição de materiais e acessórios musicais para manutenção e pleno funcionamento dos instrumentos de percussão da Banda Municipal de São Pedro das Missões/RS, realizou-se pesquisa de mercado para identificar valor de referência compatível com a prática adotada por outros entes públicos. Essa etapa seguiu os princípios da economicidade e transparência, essenciais à Administração Pública, e buscou assegurar a escolha de uma proposta justa e vantajosa.

Para a realização da pesquisa de preços, optou-se pela cotação com fornecedores regionais. A justificativa para essa seleção, se fundamenta na localização dessas empresas, que possuem sede em municípios adjacentes ao município de São Pedro das Missões, o que assegura maior proximidade no atendimento ao disposto na norma, garantindo que as cotações refletem a realidade do mercado municipal e sejam mais precisas para a formulação da estimativa.

Dessa forma, conclui-se que a pesquisa de mercado realizada pela Administração Pública foi conduzida de forma criteriosa e fundamentada, atendendo aos preceitos legais e às melhores práticas de gestão pública.

Após realizada a pesquisa, obtivemos os seguintes parâmetros:

Item	Descrição	Shopping da Música Instrumentos Musicais CNPJ: 92.662.618/0001-35	Rodrigo Auto Som CNPJ: 06.197.866/0001-10	Eletrônica Palmeira CNPJ: 95.082.442/0001-30
01	Prato 14	VALOR UNIT.: R\$ 299,00 VALOR TOTAL: R\$ 1.495,00	VALOR UNIT.: R\$ 413,00 VALOR TOTAL: R\$ 2.065,00	VALOR UNIT.: R\$ 350,35 VALOR TOTAL: R\$ 1.751,75
02	Par de alça para prato	VALOR UNIT.: R\$ 35,00 VALOR TOTAL: R\$ 210,00	VALOR UNIT.: R\$ 121,00 VALOR TOTAL: R\$ 726,00	VALOR UNIT.: R\$ 105,00 VALOR TOTAL: R\$ 630,00
03	Talabarte de 2 ganchos	VALOR UNIT.: R\$ 20,00	VALOR UNIT.: R\$ 30,00	VALOR UNIT.: R\$ 25,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

		VALOR TOTAL: R\$ 600,00	VALOR TOTAL: R\$ 900,00	VALOR TOTAL: R\$ 751,00
04	Pele resposta 14" para tarol	VALOR UNIT.: R\$ 20,00 VALOR TOTAL: R\$200,00	VALOR UNIT.: R\$ 41,00 VALOR TOTAL: R\$ 410,00	VALOR UNIT.: R\$ 34,30 VALOR TOTAL: R\$ 343,00
05	Pele bateadeira 14"	VALOR UNIT.: R\$ 20,00 VALOR TOTAL: R\$ 200,00	VALOR UNIT.: R\$ 39,00 VALOR TOTAL: R\$ 390,00	VALOR UNIT.: R\$ 31,50 VALOR TOTAL: R\$ 315,00
06	Pele bateadeira para surdo 14"	VALOR UNIT.: R\$ 20,00 VALOR TOTAL: R\$ 160,00	VALOR UNIT.: R\$ 40,50 VALOR TOTAL: R\$ 324,00	VALOR UNIT.: R\$ 32,20 VALOR TOTAL: R\$ 258,00
07	Pele bateadeira para surdo 12"	VALOR UNIT.: R\$ 20,00 VALOR TOTAL: R\$ 160,00	VALOR UNIT.: R\$ 40,00 VALOR TOTAL: R\$ 320,00	VALOR UNIT.: R\$ 33,25 VALOR TOTAL: R\$ 266,00
08	Par de maçaneta de bumbo ponta pelúcia	VALOR UNIT.: R\$ 40,00 VALOR TOTAL: R\$ 240,00	VALOR UNIT.: R\$ 102,00 VALOR TOTAL: R\$ 612,00	VALOR UNIT.: R\$ 84,00 VALOR TOTAL: R\$ 504,00
	VALOR TOTAL	R\$3.265,00	R\$5.747,00	R\$ 4.818,75

É fundamental destacar que a escolha da proposta deve recair sobre aquela que se revele mais vantajosa para a Administração Pública, em estrita observância aos princípios da isonomia e do julgamento objetivo. Nesse contexto, a contratação da proposta mais econômica representa uma aplicação racional e responsável dos recursos públicos, promovendo a eficiência na consecução do interesse coletivo.

Cabe ressaltar, ainda, que as propostas selecionadas atendem integralmente aos requisitos técnicos e legais exigidos, inexistindo impedimentos quanto à sua viabilidade prática ou jurídica. O atendimento a tais exigências assegura que a opção pelo menor preço não comprometa a qualidade dos bens ou serviços a serem contratados, mantendo-se em consonância com os objetivos institucionais e com o interesse público.

Adicionalmente, a seleção da proposta de menor valor contribui significativamente para a otimização dos recursos financeiros do Município, permitindo a ampliação da capacidade de investimento em outras áreas prioritárias de cunho social, em consonância com os princípios da economicidade e da eficiência administrativa.

Diante do exposto, justifica-se a adoção da proposta de menor valor como a alternativa mais vantajosa para o Município de São Pedro das Missões/RS, em total



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

conformidade com a legislação vigente e com os princípios que regem a Administração Pública.

São Pedro das Missões /RS, 12 de agosto de 2025.

Rosane Moraes dos Santos
Secretaria Municipal de Assistência Social